



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.078255/2022-23

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE
PATROCÍNIO PARA A 75ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O
PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) QUE ACONTECERÁ EM 2023 NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio de sua Pró Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas que regem a captação de patrocínio para o evento de extensão: 75ª Reunião Anual da SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC) que acontecerá em 2023 na UFPR.

PREÂMBULO

A 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a qual ocorrerá de 23 a 29 de julho de 2023, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), é o maior evento científico do América Latina.

Realizada desde 1948, com a participação de representantes de sociedades científicas, autoridades e gestores do sistema nacional de ciência e tecnologia, a Reunião Anual da SBPC é um importante fórum para a difusão dos avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento e um fórum de debates de políticas públicas para a ciência e tecnologia.

A programação científica é composta por conferências, simpósios, mesas-redondas, encontros, sessões especiais, minicursos e sessões de pôsteres para apresentação de trabalhos científicos. Também são realizados diversos eventos afiliados, a exemplo da SBPC Jovem (programação voltada para estudantes da educação básica e população infanto-juvenil em geral), da ExpoT&C (mostra de ciência e tecnologia) e da SBPC Cultural (atividades artísticas regionais). Em 2023, a 75ª Reunião contará também a SBPC Vai à Escola dentro da programação da SBPC Jovem e a SBPC Afro e Indígena.

A cada ano a Reunião Anual da SBPC é realizada em um estado brasileiro e reúne milhares de

pessoas - cientistas, professores e estudantes de todos os níveis, profissionais liberais e visitantes.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo a seleção de propostas do setor público ou privado para celebração de termo de patrocínio, visando a realização da 75ª Reunião Anual da SBPC que acontecerá de 23 a 29 de julho de 2023 no *campus* Centro Politécnico e no Teatro da Reitoria da UFPR, assim como em outros pontos de Curitiba, com sua programação cultural.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A realização do chamamento público para captação de patrocínio se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca à UFPR, e à SBPC acarretando ganho à marca do(a) patrocinador(a).

3. DO PRAZO

3.1 O presente edital estabelece o período de 07 (sete) meses para o recebimento de propostas de patrocínio, admitida prorrogação mediante justificativa que demonstre a sua necessidade.

4. MODALIDADES DE PATROCÍNIO E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS

4.1 Modalidade 01

4.1.1 Transferência de recursos financeiros ao evento, através da seleção das seguintes categorias e valores: Diamante (R\$ 500 mil); Platina (R\$ 375 mil); Ouro (R\$ 250 mil); Prata (R\$ 125 mil) ou; Bronze (R\$ 50 mil).

4.1.2 A partir da categoria selecionada, os(as) patrocinadores(as) poderão usufruir das contrapartidas oferecidas, conforme especificado na tabela a seguir:

CONTRAPARTIDA	DIAMANTE R\$500 mil	PLATINA R\$375 mil	OURO R\$250 mil	PRATA R\$125 mil	BRONZE R\$50 mil
CONTRAPARTIDA DE IMAGEM - Inclusão do logo do(a) patrocinador(a) em:					
Vinheta de abertura e de encerramento do evento	X				

<i>Backdrop</i> exclusivo na SBPC Jovem e/ou na Praça de Alimentação, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	2	1			
<i>Blimps</i> exclusivos na entrada do <i>campus</i> Centro Politécnico, visíveis inclusive pelos passantes na via pública (BR277). Aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	4	2	1		
Bandeiras exclusivas na entrada do <i>campus</i> Jardim Botânico, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	3	2	1		
Bandeiras exclusivas na entrada do <i>campus</i> Centro Politécnico, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	3	2	1		
<i>Windflags</i> exclusivas na entrada do <i>campus</i> Centro Politécnico, pós passarela, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	3	2	1		
<i>Windflags</i> exclusivas na entrada da SBPC Jovem e próximo aos palcos da SBPC Cultural, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC			4	4	
Inclusão do logo em brindes do <i>press kit</i> , com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC, assim como cessão de espaço para envio de brindes do(a) próprio(a) patrocinador(a)	X	X	X		

Camisetas da SBPC Jovem exclusivas, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	1000	1000	500	250	
Camisetas da SBPC Cultural exclusivas, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	1000	1000	500	250	
Canetas exclusivas, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC	3000	2000	2000	1000	1000
Blocos de anotação da SBPC Jovem exclusivos, com aplicação do logo do(a) patrocinador(a) em conjunto com os logos da UFPR e da SBPC			2000	1000	1000
Cartazes da Reunião Anual, distribuídos por todo o país, com tiragem de 5 mil unidades	X	X	X		
Cartazes da SBPC Jovem e da SBPC Cultural, distribuídos por Curitiba e Região Metropolitana, com tiragem de 500 unidades	X	X	X	X	X
Palco (testeira, laterais e fundo de palco)	X	X	X	X	X
<i>Backdrop</i> para fotos e entrevistas	X	X	X	X	X
Aplicativo para <i>IOS/Android</i>	X	X	X	X	X
Camisetas da equipe	X	X	X	X	X
Pórtico de entrada / Fachada	X	X	X	X	X
<i>E-flyer</i>	X	X	X	X	X
MENÇÕES:					
Narração pelo locutor oficial nas aberturas das atividades artísticas nos palcos da SBPC Cultural	X				

Post de agradecimento aos patrocinadores nas redes sociais (<i>Instagram, Facebook e Tiktok</i>) do evento: @sbpcnaufpr	X	X	X		
Post de agradecimento aos patrocinadores nas redes sociais (<i>Instagram e Facebook</i>) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR	X	X	X		
Citação do(a) patrocinador(a) nos <i>releases</i> enviados à imprensa	X	X	X	X	X
Citação do(a) patrocinador(a) pelo mestre de cerimônias na abertura do evento no Teatro da Reitoria da UFPR	X	X	X	X	X
CONTRAPARTIDA NEGOCIAL:					
Espaço para um <i>branded content (drop informativo)</i> do(a) patrocinador(a) a ser veiculado na UNIFM	X				
Espaço para um <i>branded content (drop informativo)</i> do(a) patrocinador(a) a ser veiculado na playlist do podcast "SBPC na UFPR"	X	X			
Cessão de 5 segundos no <i>spot</i> de divulgação do evento na UNIFM	X	X			
Espaço para instalação de guichê ou unidade móvel próximo ao local de credenciamento do evento	X	X			
Espaço para realização de ações promocionais / institucionais pelo(a) patrocinador(a) na ExpoT&C	X	X	X		
Estande na feira ExpoT&C, entregue ao(à) patrocinador(a) com montagem básica, com as seguintes áreas:	48 m ²	24 m ²	12 m ²		
Exibição vídeo institucional do(a) patrocinador(a) na abertura das apresentações artísticas da SBPC Cultural	1 min	45 seg	30 seg		

Entrevista com representante do(a) patrocinador(a) no espaço UNIFM na ExpoT&C	X	X	X		
Cessão de espaço na pasta fornecida aos inscritos para inserção de brindes do(a) patrocinador(a)	X	X	X	X	X
Acesso livre a toda programação do evento	X	X	X	X	X
Reserva de lugares nos eventos culturais	X	X	X	X	X
Cessão das camisetas do evento	100	75	50	25	10
CONTRAPARTIDA SOCIAL E AMBIENTAL					
Incentivo ao trabalho voluntário					
Adoção de iniciativas para orientação do descarte consciente (de pilhas, material gráfico, material eletrônico, etc.)					
Coleta seletiva do lixo produzido pela realização do evento					
Compensação da “pegada” de carbono produzido pela realização do projeto					
Distribuição de mudas para reflorestamento					
Doações de material a instituições de reciclagem de material					
Inserção de frase alusiva à preservação do meio ambiente no material de divulgação do projeto					

Obs.: A estrutura do evento ainda está em discussão, portanto há possibilidade de que esses itens sejam situados em outro local. Se assim ocorrer, será conversado previamente com o(a) patrocinador(a).

4.2 Modalidade 02

4.2.1 Transferência de **recursos não financeiros** ao evento, por meio de doação de itens e/ou serviços a serem utilizados na realização da 75ª Reunião Anual da SBPC.

4.2.2 Nesta modalidade, o(a) interessado(a) deverá enviar, no momento da inscrição, um memorial descritivo com informações (valor estimado, fotos, descrição, planejamento) dos itens e/ou serviços oferecidos ao evento.

4.2.3 Caso a proposta seja aprovada, após a publicação do resultado, serão discutidos entre o(a) interessado(a) e a patrocinada, as possíveis contrapartidas a serem disponibilizadas.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente chamamento público instituições do setor público ou privado

interessadas em associar a sua imagem ao evento.

5.2 Não são passíveis de participar deste edital as instituições que:

5.2.1 Estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 87, IV da lei Federal nº8.666/93) e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

5.2.2 Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da UFPR.

5.2.3 Sejam prestadoras de serviços à UFPR ou tenha prestado serviços à UFPR nos últimos 12 meses.

5.2.4 Estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.2.5 Desenvolvam atividades que:

- a) Atentem contra o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana nas condições de trabalho;
- b) Atentem discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade;
- c) Difundam produtos fumíferos e bebidas alcoólicas;
- d) Utilizam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- e) Representem manifestações de cunho político partidário e/ou religioso; ou
- f) Incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.

5.2.6 Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 5, e ainda, em caso de denúncia de corrupção, a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente o patrocínio e a contrapartida correspondente.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A título de submissão de proposta, os(as) interessados(as) deverão preencher e encaminhar os seguintes documentos para o endereço de e-mail: **sbpc@ufpr.br** contendo o assunto: Patrocínio à 75ª Reunião Anual da SBPC:

- a) Formulário de Proposta de Patrocínio (ANEXO I) assinado pelo(a) representante legal do(a) inscrito(a);
- b) Termo de Compromisso de Patrocínio (ANEXO II) assinado pelo(a) representante legal do(a) inscrito(a);
- c) Documentos de regularidade da empresa (Certidão de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal);
- d) Cópia do contrato social da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- f) Manual de aplicação da marca do(a) patrocinador(a) e os respectivos logotipos em formato aberto para aplicação, inclusive vetor.

7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

7.1 As propostas dos(as) interessados(as) serão analisadas pelo Comitê de Ética da SBPC e caso aprovadas, serão encaminhadas para a Comissão Executiva Local (CEL) do evento que fará o contato com os(as) interessados(as), de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da SBPC, da UFPR e do(a) patrocinador(a).

7.2 No caso de entidades ou empresas notoriamente do mesmo ramo de atuação (concorrentes), será adotada a classificação por cota de patrocínio escolhida, sendo dada a preferência à cota de maior valor.

7.3 A publicação do resultado da proposta apresentada será divulgada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da proposta, conforme cronograma apresentado neste edital.

7.4 Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até três dias úteis após a data da divulgação do resultado.

8. DO RECEBIMENTO E GESTÃO DO PATROCÍNIO

8.1 O recebimento do patrocínio será efetuado através de parceria a ser formalizada entre a UFPR, a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) e o(a) PATROCINADOR(A) nos termos do Contrato de Patrocínio conforme o modelo no ANEXO III.

8.2 No caso de **Patrocínio Modalidade 02** (doação não financeira), o prazo e a forma de entrega dos itens e/ou serviços patrocinados deverão ser acordados entre a PATROCINADA e o(a) PATROCINADOR(A).

9. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Entrega das propostas	14/02/2023 - 05/09/2023
Divulgação provisória da análise das propostas	Até 30 dias úteis após a entrega da proposta
Apresentação de Recurso	Até 3 dias úteis após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado definitivo das propostas	Até 10 dias úteis após a divulgação provisória da análise das propostas
Assinatura do Contrato de Patrocínio	Até 10 dias úteis após a publicação do resultado definitivo

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(as) interessados(as) deverão ter ciência do presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

10.2 Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sbpc@ufpr.br

10.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SBPC em conjunto com a Comissão Executiva Local (CEL) do evento.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 14/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E INOVACAO - SPIN**, em 14/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5295695 e o código CRC 5938EC74.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DA PROPONENTE					
Nome completo		SIGLA		CNPJ	
Endereço		Cidade		UF	
E-mail		Telefone		Celular	
Representante legal		CPF		RG	
Cargo		E-mail		Celular	
Co-responsável		CPF		RG	
Cargo		E-mail		Celular	

Selecionar a modalidade de patrocínio e, no caso da Modalidade 01, especificar a categoria:

Modalidade 01:

X	TIPO	CATEGORIA DE PATROCÍNIO	VALOR
	Apoio	DIAMANTE	R\$ 500 mil

	Apoio	PLATINA	R\$ 375 mil
	Apoio	OURO	R\$ 250 mil
	Apoio	PRATA	R\$ 125 mil
	Apoio	BRONZE	R\$ 50 mil

Modalidade 02:

Valor estimado dos itens e/ou serviços doados: R\$ _____

OBS.: Anexar um memorial descritivo com informações (valor estimado, fotos, descrição, planejamento) dos itens e/ou serviços oferecidos ao evento.

Cidade, _____, de _____, de _____

Assinatura do(a) Representante da Empresa
Cargo/CPF

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

A/O (nome da instituição) , CNPJ nº _____ declara por meio de seu(ua) representante legal abaixo identificado(a), sob as penas da lei, que o valor doado não é fruto de atividade ilegal e/ou crime e que NÃO INCIDE NENHUMA PROIBIÇÃO LEGAL ou TEM CONFLITO DE INTERESSE, nos termos da Lei 12.813/13.

Declara também que dispõe de recursos financeiros para honrar integral e intempestivamente todas as obrigações propostas e que está apta a entregar os itens e/ou recursos conforme o contrato celebrado entre as partes.

Declara também que concorda plenamente com os Termos deste Edital de Chamamento Público para obtenção de Patrocínio para a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Cidade, _____, de _____, de _____

Assinatura do(a) Representante da Empresa
Cargo/CPF

